



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5060, de 29 de setembro de 2022.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO DE 2022/2023.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Lei nº 762, de 08 de abril de 2008 e suas alterações Lei nº 1.053, de 18 de dezembro de 2012, Lei nº 1.164, de 19 de agosto de 2014 e Lei nº 1.204, de 07 de abril de 2015.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular – Mickie Conti da Silva

Endereço: Rua Alberico Altoé, nº 65, Centro - Marilândia-ES

Telefone – (27) 3724-1006 – 9.9637-3350

Suplente – Nathalia Tozzi Comério

Endereço: Rua Castelo Branco, nº 22, 2º andar, Centro - Marilândia-ES

Telefone – (27) 3724-1531 – 9.9914-2629

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Juliana Machado da Silva

Endereço: Córrego Paixão - Marilândia-ES

Telefone – (27) 3724-2958 – 9.9850-9801

Suplente – Bárbara Ebeni Silva

Endereço: Rua 1º de Maio – Centro- Marilândia-ES

Telefone – (27) 3724-2958 – 9.9903-8859

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Cristina Botan

Endereço: Rua Cesar Altoé, nº 43 – Centro - Marilândia-ES

Telefone – (27) 99979-9892

Suplente – Leida Picoli Pereira

Endereço: Córrego Alegria, s/n, Zona Rural, Marilândia-ES

Telefone – (27) 99768-7731

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular – Rachel Lino Quintela Alves

Endereço: Rua Margareth Lorenzoni – Marilândia - ES

Telefone – (27) 3724-1933 – 9.8634-6897

Suplente – Gerlaine Rodrigues Nieiro Zanchi

Endereço: Rua Abrão Morosini Vista Bela – Marilândia - ES

Telefone – (27) 3724-1933 – 9.9932-8337

II – Representantes da Escola Família Agrícola de Marilândia

Titular – Stefânia de Paula Mendes Valoto

Endereço: Rua Manoel Fernandes nº 44 - Centro – Marilândia-ES

Telefone – (27) 3724-1019 - 9.9817-3546

Suplente – Lucileia Magnago Polchera

Endereço: Rua Julio Altoé nº 121- Bairro Vista Bela – Marilândia-ES

Telefone – (27) 3724-1019 – 9.9820-5493



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

III - Representantes da Pastoral da Criança do Município de Marilândia

Titular - Sônia Aparecida da Silva

Endereço: Rua Otávio Perim nº 91, Conjunto Habitacional Honório Passamani - Marilândia-ES

Telefone - 9.9890-1110

Suplente - Tereza Calvi Condorincki

Endereço: Rua Jocondo Caliman - Vila Palmira - Marilândia-ES

Telefone - (27) 9.9637-4200

Art. 2º - O mandato dos Membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos, conforme preceitua o artigo 6º, § 4º da Lei supracitada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4785, de 13 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de setembro de 2022.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/09/2022.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29/09/2022

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2